

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de abril de 2025

III
Série

Número 76

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 38/2025

Nomeia, na qualidade de presidente do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e Transportes, IP-RAM, em regime de substituição, o licenciado João Pedro Pereira e Sousa.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 38/2025****Sumário:**

Nomeia, na qualidade de presidente do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e Transportes, IP-RAM, em regime de substituição, o licenciado João Pedro Pereira e Sousa.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro, criou o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, (IMT, IP-RAM) com poderes de regulação e supervisão no setor dos transportes terrestres e marítimos, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do mencionado diploma legal, o órgão de direção do IMT, IP-RAM é o conselho diretivo cujos membros foram nomeados pelo Despacho Conjunto n.º 5/2025, de 13 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 8, na mesma data;

Considerando a cessação do mandato do presidente do Conselho Diretivo, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15/01, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro;

Considerando a vacatura do cargo de presidente do conselho diretivo deste Instituto, importa, na presente data, proceder à nomeação do presidente daquele órgão, de modo a assegurar a operacionalidade dos serviços prestados pelo IMT, IP-RAM no cumprimento da sua missão;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, e do n.º 4 do artigo 6.º Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear, na qualidade de presidente do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e Transportes, IP-RAM, em regime de substituição, o licenciado João Pedro Pereira e Sousa.
- 2 - Manter as nomeações dos membros do conselho diretivo, Cristina Teixeira de Jesus Loreto e Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira, Vice-Presidente e Vogal, respetivamente, nos termos do Despacho Conjunto n.º 5/2025, de 13 de janeiro.
- 3 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 4 - A presente nomeação produz efeitos a 24 de abril de 2025.

Esta despesa está devidamente acautelada no orçamento privativo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO**Nota Curricular****Informação pessoal:**

Nome: João Pedro Pereira e Sousa;
Naturalidade: São Pedro, Funchal;
Data de nascimento: 17 de novembro de 1980.

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico (2004);
MBA Executivo em Promoção e Gestão de Negócios Imobiliários, pela Escola Superior de Atividades Imobiliárias (2007);
Pós-Graduação em Gestão, pelo Instituto Superior de Administração e Línguas (2008);
Pós-Graduação em Direção Hoteleira, pelo Instituto Superior de Administração e Línguas (2017).

Atividade Profissional:

- De 2004 a 2006, desempenhou as funções de Diretor de Obras na Construções Filipe Santos, Lda., empresa de construção civil e obras públicas sediada em Lisboa, especializada em empreitadas de vias de comunicação;
- De 2006 a 2009, desempenhou as funções de Técnico Superior da Direção de Serviços de Aquisição de Imóveis, na Direção Regional do Património, da Secretaria Regional do Plano e Finanças;

- De 2009 a 2012, desempenhou as funções de Chefe de Divisão do Gabinete de Avaliação e Projetos, na Direção Regional do Património, da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- De 2012 a 2016, desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Avaliação e Fiscalização Patrimonial, na Direção Regional do Património, da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- De 2016 até 2019, desempenhou as funções de Técnico Superior da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, na Direção Regional Património e Informática, da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira;
- Em 2019 desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Regularização e Gestão Patrimonial, na Direção Regional Património e Informática, da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira;
- De 2019 até 2021, desempenhou as funções de adjunto no Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas;
- De 2021 até 2025, desempenhou as funções de Presidente do Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.

Outras Competências/Formação:

- Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros
- Membro Efetivo da APAE - Associação Portuguesa dos Peritos Avaliadores de Engenharia
- Perito avaliador de imóveis, certificado e registado na CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Funchal, 28 de abril de 2025.

João Pedro Pereira e Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)